

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de S. Cosme(Gondomar), Valbom e Jovim:

Rua Padre Andrade e Silva, frente ao nº599, S. Cosme.

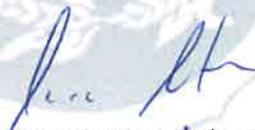
Colocação de um espelho parabólico, para facilitar a visibilidade, melhorando a prevenção de ocorrência de acidentes neste local.

Na referida artéria deve ser colocado o sinal regulamentar para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 31 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara



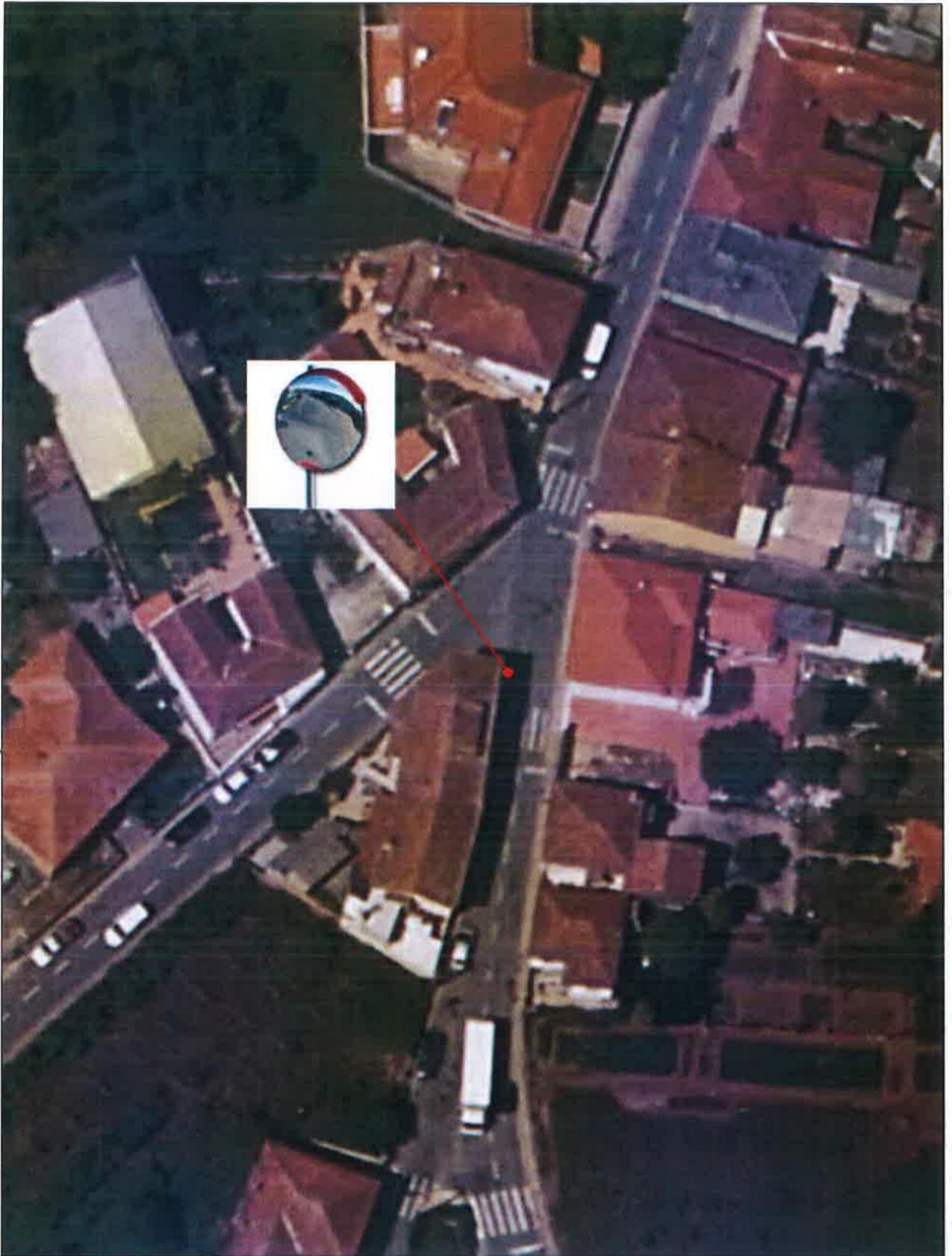
(Marco Martins, Dr.)



Desenho

01

Projecto Elzeíro Parabolico Rua Padre Andrade e Silva, Tranco ao n.º 509 - S. Cosme		Peça Planta Localização		
Técnico de Obra/Conductor de Obra Hugo Miguel CasalPo		Data Outubro 2024	Escala 1/2000	Ref. Proj. MyDoc 24349 - 2024



Desenho

02

Projecto Egrejo Parabolico Rua Padre Andrade n Silva, frente ao n°566 - S. Coarzo		Peça Planta Implantação	
Técnico de Obra/Condutor de Obra Hugo Miguel Carvalho		Data outubro 2024	Escala 1/200
		Ref. Proj. MyDoc 24.349 - 2024	